



Câmara Municipal de Castelo Branco

TS Santos
Elizabeth
Patrícia Afonso

ATA NÚMERO SEIS

No dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior da área funcional Radar Social, autorizado por despacho de 29 de abril de 2024 do Senhor Presidente da Câmara, Leopoldo Martins Rodrigues. No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, reuniu o júri, constituído por, Maria de Fátima Silva Martins Santos, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social na qualidade de Presidente do Júri, Maria do Carmo Almeida Nunes, Técnica Superior, Jurista, Patrícia Isabel Afonso Barata Duarte Alexandre, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, Elizabeth Santos Correia, Técnica Superior de Serviço Social, na qualidade de vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:-

- 1.- Resultados obtidos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências;
- 2.- Projeto de exclusão e admissão condicional de candidatos; -----
- 3.- Elaboração de lista de ordenação provisória dos candidatos; -----

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, aplicação, do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que visa obter informação sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, avaliada de 0 a 20 valores dos candidatos/as admitidos/as no presente procedimento concursal, incidindo sobre a seguinte lista de competências, Orientação para os Resultados, Planeamento e Organização, Inovação e Qualidade, Comunicação, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço. -----.

As competências descritas e os comportamentos associados referem-se ao padrão médio exigível de desempenho. -----

TB
Giz
P
A

As entrevistas de avaliação tiveram por base um guião de entrevista, previamente elaborado e composto por questões relacionadas com os comportamentos associados ao perfil das competências definidas. -----

Ao referido guião encontra-se associada uma grelha de avaliação individual, que se junta como anexo 1, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.

A **fundamentação** é constituída por pequenos excertos significativos retirados do discurso do candidato. -----

Se **demonstra** o comportamento é assinalado com **1 ponto**, se **não demonstra** é assinalado **0**. -----

A Classificação final da competência corresponde ao somatório dos 4 comportamentos.

Assim temos: -----

Elevado – 4 comportamentos presentes, Bom - 3 comportamentos presentes, Suficiente - 2 comportamentos presentes, Reduzido - 1 comportamento presente, Insuficiente - 0 comportamentos presentes. -----

Para apurar a classificação do número de competências selecionadas do perfil foi utilizada a folha de cálculo “COTAÇÃO”. Anexo 2. -----

Selecionada a informação relevante e organizados os dados obtidos o resultado da classificação das Entrevistas de Avaliação de Competências foi a seguinte: -----

Referência A – Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público a termo certo, para ocupação de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de **Técnico Superior, na área de Psicologia**: -----

<u>Nome</u>	Pontuação/valores	Admitido/Excluído
Ana Paula Machado	Faltou	Excluída
Beatriz Oliveira Pires	20	Admitida
Carla Sofia da Costa Pereira	8	Excluída
David de Jesus Laia Henriques	Faltou	Excluído
Fátima Cristina de J. Gomes	Faltou	Excluída
Inês Filipa Esteves Nabais	Faltou	Excluída
Inês Soraia Pereira de Brito	Faltou	Excluída
Joana Duarte Santos	12	Admitida
Marco Caramelo Minhós	12	Admitido
Maria João Correia Carmona	8	Excluída

Milene Maria Ribeiro Gerardo	12	Admitida
Patricia Campos Martinho	12	Admitida
Regina Maria da Silva Coelho	Faltou	Excluída
Soraia Daniela de Sousa Mourato	Faltou	Excluída

TP Santos
Pliz
Antunes
Barata

Referência B – Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público a termo certo, para ocupação de 2 postos de trabalho, na carreira/categoria de **Técnico Superior, na área de Serviço Social**: -----

NOME	Pontuação/valores	Admitido/Excluído
Adriana Margarida Cardoso Mendes	Faltou	Excluída
Ana Filipa Ferreira Bastos	Faltou	Excluída
Ana Filipa Ribeiro Morgado	12	Admitida
Ana Patrícia da Conceição Antunes	12	Admitida
Ana Rita Brito Antunes	Faltou	Excluída
Ana Sofia Domingues Martins	12	Admitida
Carla Filipa Gaspar Nunes	12	Admitida
Catarina Martins Barata	Faltou	Excluída
Cátia Alexandra Teixeira Sampaio	Faltou	Excluída
Cláudia Manuela dos Santos Silva Teles Barata	8	Excluída
Eduarda Alexandra Mouro Santos	Faltou	Excluída
Janine dos Santos Rei da Silva	12	Admitida
Jéssica dos Santos Augusto Saraiva	8	Excluída
Joana Catarina Polido Semedo	Faltou	Excluída
Joana Raquel Barata Henriques	16	Admitida
Laura Eloisa Robalo Henriques	Faltou	Excluída
Margarida Maria Antunes Cardoso	Faltou	Excluída
Margarida Mateus Peres	Faltou	Excluída
Maria Inês Almeida Mota Gaspar	Faltou	Excluída
Mariana Filipa Rodrigues Martins	Faltou	Excluída
Mariana Lopes Matos	16	Admitida
Mariana Raposo Louro Ramos	Faltou	Excluída
Pedro Miguel Roque Caixeiro	Faltou	Excluído
Rute Isabel Carvalho Trindade	12	Admitida
Sara Vanessa Pereira Santos	16	Admitida

Referência C - Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público a termo certo, para ocupação de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de **Técnico Superior, na área de Sociologia**: -----

TFSantos
Elizabeth
Admiral

<u>Nome</u>	<u>Pontuação/valores</u>	<u>Admitido/excluído</u>
Beatriz Abrantes Carvalho	Faltou	Excluída
Catarina Isabel Pereira Correia	8	Excluída
Duarte Alexandre Ferreira	16	Admitido
Filipa Guilherme Varandas	12	Admitida
Nuno Miguel Vilela Martins	Faltou	Excluído

Atendendo ao estipulado no Aviso de Abertura nº 32/2024, publicado na 2ª série do DR, nº 111 de 11/06, cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído/a o/a candidato/a que obtenha uma valorização inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método seguinte. São ainda excluídos os candidatos que faltaram ao método de seleção EAC. -----

Relativamente ao ponto número dois da ordem de trabalhos, projeto de admissão condicional de candidatos o Júri decidiu publicitar a seguinte lista: -----

Referência A – Ocupação de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Psicologia: -----

Nome	AC = Avaliação Curricular 60%	EAC - Entrevista de avaliação de competências (40%)	Resultado Total	
Beatriz Oliveira Pires	14	20	16,4	Admitida
Joana Duarte Santos	14	12	13,2	Admitida
Marco Caramelo Minhós	15	12	13,8	Admitido
Milene Maria Ribeiro Gerardo	12,6	12	12,36	Admitida
Patricia Campos Martinho	14	12	13,2	Admitida

TSantos
P. Luis
Alex

Referência B – Ocupação de 2 postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Serviço Social: -----

Nome	AC = Avaliação Curricular 60%	EAC - Entrevista de avaliação de competências (40%)	Resultado Total	
Ana Filipa Ribeiro Morgado	17,4	12	15,24	Admitida
Ana Patrícia da Conceição Antunes	13,4	12	12,84	Admitida
Ana Sofia Domingues Martins	13,4	12	12,84	Admitida
Carla Filipa Gaspar Nunes	13,4	12	12,84	Admitida
Janine dos Santos Rei da Silva	14	12	13,2	Admitida
Joana Raquel Barata Henriques	20	16	18,4	Admitida
Mariana Lopes Matos	13,4	16	14,44	Admitida
Rute Isabel Carvalho Trindade	15,4	12	14,04	Admitida
Sara Vanessa Pereira Santos	16	16	16	Admitida

Referência C - Ocupação de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Sociologia: -----

Nome	AC = Avaliação Curricular 60%	EAC - Entrevista de avaliação de competências (40%)	Resultado Total	
Filipa Guilherme Varandas	14,4	12	13,44	Admitida
Duarte Alexandre Ferreira	14,6	16	15,16	Admitido

Relativamente ao ponto número três da ordem de trabalhos o Júri de acordo com a fórmula enunciada no Aviso de Abertura nº 32/2024, publicado na 2ª série do DR, nº 111 de 11/06, a ordenação final dos/as candidatos/as que completem o procedimento

será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula: -----

OF=AC (60%) + EAC (40%), em que: -----

OF= Ordenação Final-----

AC= Avaliação Curricular-----

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências-----

Assim, a lista de ordenação provisória dos candidatos é a seguinte: -----

Referência A – Ocupação de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de **Técnico Superior, na área de Psicologia:** -----

Nome	Ordenação Final
Beatriz Oliveira Pires	16,4
Marco Caramelo Minhós	13,8
Joana Duarte Santos	13,2
Patricia Campos Martinho	13,2
Milene Maria Ribeiro Gerardo	12,36

Referência B – Ocupação de 2 postos de trabalho, na carreira/categoria de **Técnico Superior, na área de Serviço Social:** -----

Nome	Ordenação Final
Joana Raquel Barata Henriques	18,4
Sara Vanessa Pereira Santos	16
Ana Filipa Ribeiro Morgado	15,24
Mariana Lopes Matos	14,44
Rute Isabel Carvalho Trindade	14,04
Janinc dos Santos Rei da Silva	13,2
Ana Patricia da Conceição Antunes	12,84
Ana Sofia Domingues Martins	12,84
Carla Filipa Gaspar Nunes	12,84

Referência C - Ocupação de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de **Técnico Superior, na área de Sociologia:** -----

Nome	Ordenação Final
Duarte Alexandre Ferreira	15,16
Filipa Guilherme Varandas	13,44

O júri esclarece ainda que procedeu à reapreciação da documentação entregue pela candidata, Cidália Maria Lopes Ferreira, Serviço Social, tendo a mesma obtido na Avaliação Curricular a nota de 9,4 valores e não de 7,65 valores como foi publicitado na ata número 4, pelo que, se mantém a sua exclusão. -----

TS Santos
R
Piz
Piz
Alameda

Em simultâneo, o júri publicita o projeto de exclusão e admissão condicional dos candidatos, bem como a lista de ordenação provisória dos candidatos, nos termos do número 1 do artigo 6.º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho. -----

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri procede à notificação dos candidatos a excluir, pela forma prevista no n.º 1 do mesmo diploma, para efeitos de realização de audiência de interessados, concedendo-lhes o prazo de 10 dias para dizerem por escrito o que tiverem por conveniente. -----

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri procede à notificação dos candidatos a excluir, pela forma prevista no n.º 1 do mesmo diploma, para efeitos de realização de audiência de interessados, concedendo-lhes o prazo de 10 dias para dizerem por escrito o que tiverem por conveniente. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A Presidente do Júri,



Maria de Fátima Silva Martins Santos

As Vogais,



Maria do Carmo Almeida Nunes



Patrícia Isabel Afonso Barata Duarte Alexandre



Elizabete Santos Correia

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Técnico Superior

Grelha de Avaliação Individual

Nome: _____ Data: ____/____/____

Competências	Comportamentos	Registro da Informação/Fundamentação (Análise conteúdo/Excertos)	Demonstra	Não Demonstra
A Orientação para resultados	1. Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço (atividades chave). 2. Compromete-se, em regra, com objetivos, exigentes mas realistas e é perseverante no alcançar das metas definidas. 3. Realiza com empenho e rigor as tarefas ou projetos que lhe são distribuídos. 4. Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.			

Amo 1

Handwritten signatures and notes:
F. Santos
B. S. de A.
A. P. de A.

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Técnico Superior

Handwritten signatures and initials

Grelha de Avaliação Individual

Nome: _____

Data: ____/____/____

Competências	Comportamentos	Registo da Informação/Fundamentação (Análise Conteúdo/Excertos)	Demonstra	Não Demonstra
B Inovação e Qualidade	1. Resolve com criatividade problemas não previstos.			
	2. Propõe soluções inovadoras ao nível dos sistemas de planeamento interno, métodos e processos de trabalho.			
	3. Revela interesse e disponibilidade para o desenvolvimento de projetos de investigação com valor para a organização e impacto a nível externo.			
	4. Adere às inovações e tecnologias com valor significativo para a melhoria do funcionamento do seu serviço e para o seu desempenho individual.			



ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Técnico Superior

Grelha de Avaliação Individual

Nome: _____

Data: ____/____/____

Competências	Comportamentos	Registro da Informação/Fundamentação (Análise Conteúdo/Excertos)		Demonstra	Não Demonstra
C Responsabilidade e compromisso com o serviço	1. Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas. 2. Em regra responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais. 3. É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões. 4. Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.				

Handwritten signatures and initials:
175-11507
175-11507
175-11507
175-11507
175-11507

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Técnico Superior

15/09/20
Rafael
Rafael
Rafael

Grelha de Avaliação Individual

Nome: _____ Data: ____/____/____

Competências	Comportamentos	Registo da Informação/Fundamentação (Análise Conteúdo/Excertos)		Demonstra	Não Demonstra
D Comunicação	1. Expressa-se oralmente e por escrito com clareza, fluência e precisão.				
	2. Adapta o discurso e a linguagem aos diversos tipos de interlocutores.				
3. É normalmente assertivo na exposição das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.					
4. Demonstra respeito pelas opiniões alheias ouvindo-as com a atenção e valorizando-as.					



AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Técnico Superior

Grelha de Avaliação Individual

Nome: _____

Data: ____/____/____

Competências	Comportamentos	Registro da Informação/Fundamentação (Análise Conteúdo/Excertos)		Demonstra	Não Demonstra
E Planeamento e Organização	1. Em regra é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades.				
	2. Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição.				
	3. Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos.				
	4. Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias				

Handwritten signatures and initials:
Téc. Sup.
Téc. Sup.
Téc. Sup.
Téc. Sup.

COTAÇÃO EAC

Anexo 2

Identificação do Avaliado: _____

Nº de Competências a avaliar: **5** Posto de Trabalho: _____

Obs.: No Quadro seguinte só é aceitável a introdução dos valores **0** (zero) ou **1** (um):
0 - Comportamento **Não Demonstrado**
1 - Comportamento **Demonstrado**

RF Santos
R P
Elisbeth
Assessoria

Introduza abaixo os nomes das competências a avaliar

Competência	Comportamentos				Total	Apreciação Qualitativa
	1	2	3	4		
Orientação para os resultados	0	0	0	0	0	
Inovação e Qualidade	0	0	0	0	0	
Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	0	0	0	0	0	
Comunicação	0	0	0	0	0	
Planeamento e Organização	0	0	0	0	0	

O Quadro seguinte é de preenchimento automático - Não requerendo qualquer intervenção.

Competência	Classificação					Contribo
	Elevado 20	Bom 16	Suficiente 12	Reduzido 8	Insuficiente 4	
Orientação para os resultados	0	0	0	0		0
Inovação e Qualidade	0	0	0	0		0
Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	0	0	0	0		0
Comunicação	0	0	0	0		0
Planeamento e Organização	0	0	0	0		0
<small>Embr da Cargho</small>	0	0	0	0		0

RESULTADO

AVALIAÇÃO FINAL QUANTITATIVA: _____

AVALIAÇÃO FINAL QUALITATIVA: _____